



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PAUTA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, A SER REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2022.**

- 18 horas – Composição da Mesa Diretora.
- Convido a Exma. Senhora 1ª secretária a efetuar a chamada dos edis.
- Chamada dos edis pela Primeira Secretária.
- Justificativa de ausência de vereadores.
- Abertura da Sessão Ordinária.

**“INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO OEIRENSE DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO”.**

- Discussão e votação da ata da sessão ordinária anterior.

**LEITURA DOS EXPEDIENTES:**

**EXPEDIENTES ORIUNDOS DE OUTRAS ORIGENS:**

➤ Leitura da Denúncia apresentada em desfavor da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, em observância ao Art. 5º, II, do Decreto Lei nº 201/67)

**PEQUENO EXPEDIENTE**

Palavra facultada aos vereadores para breves comunicações ou comentários. (Prazo máximo de 5 minutos)

**GRANDE EXPEDIENTE**

- Palavra facultada aos Vereadores para se pronunciarem sobre assuntos de interesse público. (Prazo máximo de 20 minutos).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

### ORDEM DO DIA

- **Votação da Denúncia apresentada em desfavor da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, a votação será nominal e aberta, sujeita à maioria simples. (Art. 5º, II, do Decreto Lei nº 201/67)**
- **Proclamação do resultado da votação;**
- **Se rejeitada a denúncia, arquivamento;**
- **Se aceita a denúncia: sorteio da Comissão Processante;**
- **Proclamação do resultado do sorteio e observação de que a Comissão tem 48 (quarenta e oito) horas para eleger presidente e indicação do relator (art. 38, § 3º do regimento interno da Câmara)**

### ENCERRAMENTO

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 30 de março de 2022.

  
**Roberta Cristiany Alfaia Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará